

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário ao **ILMO. SR PAULO LEÃO ALMEIDA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Dirceu da Silva

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário ao **ILMO. SR PAULO LEÃO ALMEIDA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Paulo Leão Almeida, natural de Ritópolis – MG, filho de Miguel de Almeida Santos e Vanda da Silva Leão Almeida, nasceu em 17 de julho de 1972. Casou-se com Liciane Andréia Resende Almeida – Cirurgiã Dentista, atuante também em Carmópolis de Minas. Tendo como filha, Ana Rita Resende Leão Almeida.

Cursou na graduação, o curso de Agronomia, especialização em Manejo Doenças de Plantas, na Universidade Federal de Lavras (UFLA). Formou em 11 de Setembro de 1999 e ingressou os trabalhos em 9 de novembro, do mesmo ano, na Agropecuária Sonho Verde, LTDA, situada em Carmópolis de Minas.

Contribuiu com as técnicas de produção de mudas de tomate em viveiro, início de implantação do sistema de gotejamento, também na cultura do tomateiro, além de auxiliar tecnicamente no manejo de pragas e doenças na cultura, durante 16 anos. Iniciou produção de flores, em estufa, no município. Hoje, com quase 24 anos em Carmópolis, auxilia os produtores na cultura do milho e nutrição da pecuária leiteira e de corte.

Esta homenagem nada mais é do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este título.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Dirceu da Silva